Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2017.

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. DJALMA ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do artigo 33 do Regimento Interno Cameral, apresenta ao Douto Plenário o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor DJALMA ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente

João Mendes Amorim
Vice Presidente

Ana Kesia Silva Santos
1ª Secretária